### PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

## Publicado no DOU Nº 20/ Seção 3/ pp. 83 e 84, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.

Departamento de Cenografia. Área/Disciplina: INDUMENTÁRIA. Classe: Professor Assistente A, nível 1 – 01 vaga (código de vaga: 307871) Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva.

#### PLANEJAMENTO PARA O CONCURSO

#### PROVA ESCRITA

Data: 01 de dezembro de 2021, quarta feira

Horário de chegada dos candidatos: 8 horas da manhã

Horário de início da prova escrita: 9 horas da manhã

Horário de finalização da prova escrita: 12 horas (meio-dia)

Duração total da prova escrita: 3 horas

Sessão pública da leitura da prova pelo candidato: 14 horas

A prova será realizada na Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, na sala 301, do bloco IV (Cenografia).

DA PROVA ESCRITA: A PROVA ESCRITA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), sobre 1 (um) tema sorteado dentre a LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA visando evidenciar os conhecimentos atualizados do candidato sobre o assunto, com o intuito de avaliar o conteúdo (conhecimento sobre o tema) e a forma (capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa). NÃO haverá consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou outro, conforme Resolução Nº 3.875, de 01/03/2012, capítulo IV, artigo 17, parágrafo primeiro, inciso sexto. Será vetado o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelhos eletrônicos. A prova terá 3 (três) horas de duração e seu caráter é eliminatório, sendo facultada à Comissão Examinadora especificar uma ou mais perguntas a serem respondidas sobre o tema sorteado. O sorteio do ponto da PROVA ESCRITA será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar dentre os presentes na hora de sua realização.

## LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- O figurino como linguagem da cenografia
- 2- Figurino e corpo
- 3- Figurino e espaço
- 4- Figurino e materialidade
- 5- O figurino como recurso plástico
- 6- O figurino e as diferentes correntes artísticas
- 7- Figurino e pesquisa histórica
- 8- Figurino e personagem
- 9- Figurino e performatividade
- 10- Figurino e modelagem

A PROVA ESCRITA deverá ser feita pelo próprio candidato inscrito, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, em papel fornecido pelo próprio Departamento de Cenografía, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

A PROVA ESCRITA, após sua entrega pelos candidatos, será depositada em envelope a ser lacrado e rubricado pelo candidato e por, pelo menos, um membro da Comissão Examinadora. O envelope DA PROVA ESCRITA será aberto em sessão pública, no próprio dia **01 de dezembro de 2021**, às **14h** (obedecida a ordem de inscrição dos candidatos), onde o candidato procederá à leitura de sua prova, diante da Comissão Examinadora, em sessão pública, fiscalizado pelo Chefe do Departamento de Cenografia.<sup>1</sup>

Concluída a leitura da prova escrita, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	GRAU MÁXIMO	GRAU OBTIDO
Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos.	2,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/ síntese.	4,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização.	3,0	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> É facultado a cada membro da Comissão Examinadora a ler a prova pessoalmente, após a leitura pelo candidato. Os demais candidatos podem acompanhar toda a sessão de leitura pública da prova escrita, se assim o desejarem.

Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0	
TOTAL	10,0	

As fichas de avaliação da PROVA ESCRITA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida à leitura da prova e à avaliação, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

A PROVA ESCRITA terá caráter ELIMINATÓRIO. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação, sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

As notas registradas pelos examinadores, individualmente, aos candidatos, nas fichas de avaliação da PROVA ESCRITA, serão divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro e no sítio eletrônico da Escola de **Teatro** da **UNIRIO** (http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes), dia 02 no de dezembro, quinta-feira, relacionando a cada candidato os termos APTO ou NÃO APTO para a continuação do processo.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do resultado da PROVA ESCRITA, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da PROVA ESCRITA, que deverá ser enviado ao endereço eletrônico do Departamento de Cenografia (cenografia cla@unirio.br) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), do dia 03 (sexta-feira) ao dia 07 (terça-feira) de dezembro de 2021, até às 23h59. As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas no dia 08 de dezembro de 2021, quarta-feira, divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro e no sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO (http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes).

#### PROVA DIDÁTICA

Data para sorteio dos pontos da prova didática: • 09/12/2021 (quinta-feira)

O sorteio de pontos para a PROVA DIDÁTICA será feito presencialmente na sala do Departamento de Cenografia, no Centro de Letras e Artes da UNIRIO, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:

Data / horário do sorteio de ponto da prova didática	09/12/2021 (quinta-feira)
8:30	1° Candidato
9:45	2° Candidato
11:00	3° Candidato
12:15	4° Candidato
14:30	5° Candidato
15:45	6° Candidato

A realização da PROVA DIDÁTICA pelos candidatos considerados APTOS após a PROVA ESCRITA eliminatória far-se-á obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação<sup>2</sup>, com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA $^3$ 

Data / horário da prova	10/12/2021 (sexta-feira)
8:30 - 9:30	1° Candidato
9:45 - 10:45	2º Candidato
11h - 12:00	3º Candidato

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Segundo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, artigo 13.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA atualizada, com o nome dos candidatos APTOS à prova didática, será divulgada no dia 08 de dezembro de 2021, quarta-feira, pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia/Escola de Teatro e no sítio eletrônico do Bacharelado em Cenografia e Indumentária.

12:15 - 13:15	4º Candidato
13:15 - 14:45	Intervalo p/ almoço
14:45 - 15:45	5° Candidato
16:00 - 17:00	6° Candidato

**DA PROVA DIDÁTICA:** A PROVA DIDÁTICA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na apresentação oral de 1 (um) tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada. Para o sorteio, será descartado o ponto utilizado para execução da PROVA ESCRITA, servindo a PROVA DIDÁTICA os demais 9 (nove) pontos dentre a LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA<sup>4</sup>. visando avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada.

Antes do início da PROVA DIDÁTICA, **cada candidato deverá entregar seu plano de aula** à Comissão Examinadora (com cópia para todos os membros). Os candidatos terão à disposição computador, projetor e cabos VGA, caso queiram utilizar mídias eletrônicas, ou podem também levar ao local da prova seu próprio computador, cabos e adaptadores necessários. É obrigatório levar a apresentação em *pendrive*, em formato *pdf*. (Uma cópia da apresentação será mantida no Departamento de Cenografia para arquivamento completo dos documentos do concurso). A prova didática tem caráter classificatório.

Duração total da prova didática: 1 (uma) hora.

Concluída a exposição da PROVA DIDÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	GRAU MÁXIMO	GRAU OBTIDO
Plano de aula: elaboração e apresentação do conteúdo, formulação e adequação dos objetivos, organização sequencial	2,0	

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Apresentado na página 2 deste documento.

do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.		
Metodologia e execução do plano de aula: adequação da introdução, adequação e correção da linguagem utilizada, dosagem do conteúdo, segurança demonstrada, domínio do tema, organização das informações, operação das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias.	4,0	
Utilização do tempo de aula.	1,0	
Recursos didáticos: qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos, habilidade da utilização dos recursos.	1,5	
Verificação da aprendizagem: adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões.	1,5	
TOTAL	10,0	

As fichas de avaliação da PROVA DIDÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

#### PROVA DE TÍTULOS

A PROVA DE TÍTULOS terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA ESCRITA; somente apresentarão os títulos os candidatos considerados APTOS após a divulgação dos resultados da PROVA ESCRITA. A entrega da documentação comprobatória dos títulos ocorrerá para os candidatos APROVADOS na PROVA ESCRITA e, portanto, APTOS à continuidade no concurso. Os documentos devem ser entregues diretamente no Departamento de Cenografia no dia 09 de dezembro de 2021, quarta-feira. A documentação comprobatória do curriculum lattes deve ser entregue encadernada junto ao mesmo, e organizada de acordo com a ordem apresentada no BAREMA.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Segundo o Parágrafo 3°, Capítulo II (Das inscrições), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar, "a apresentação da documentação comprobatória dos títulos deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13), juntamente com uma via de documentação comprobatória, **encadernada e de acordo com a ordem apresentada no BAREMA**.

Na PROVA DE TÍTULOS serão considerados apenas os títulos e trabalhos devidamente comprovados através de documentos comprobatórios de formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados<sup>6</sup>, obedecendo a escala de valores abaixo (estabelecida pela Comissão Examinadora):

#### BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

	TÍTULOS	GRAU MÁXIMO
	1.1. GRADUAÇÃO em Artes Cênicas, Teatro, Cenografia, Indumentária, Design, Arquitetura e/ou áreasafins.	
	1.2. OUTRA GRADUAÇÃO (ÁREA AFIM)	2
	1.3. MESTRADO em Teatro/Artes Cênicas	NÃO PONTUA
	1.4. OUTRO MESTRADO (ÁREA AFIM)	4
1)	1.5. CURSOS DE APERFEIOÇAMENTO (mínimo de 40 horas) (até 10 cursos)	4
FORMAÇÃO	1.6. ESPECIALIZAÇÃO latu-sensu (mínimo de 360 horas)	4
ACADÊMICA	1.7. CURSOS DE EXTENSÃO	1
(Máximo de 25 pts.)	1.8. DOUTORADO	5
	1.9. PÓS-DOUTORADO	5
2) ATIVIDADES DE	2.1. CARGO/FUNÇÃO DOCENTE EM GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	4,5
ENSINO/ DOCÊNCIA (Máximo de 17 pts.)	2.2. CARGO/FUNÇÃO DOCENTE EM ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL	1,5
(comment of the proof	2.3. CARGO/FUNÇÃO Administrativa e/ou Acadêmica	2
	2.4. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (relacionado com a área de conhecimento)	2
	2.5. OFICINA E OUTROS CURSOS MINISTRADOS	1
	(área afim, mínimo 12h) (0,10 ponto para cada)	
	2.6. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de Concurso para Professor Universitário (0,25 ponto para cada)	1

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Segundo o Parágrafo 4º, Capítulo IV (Das provas), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar, "é vedada a apreciação e a consequente pontuação dos Títulos listados como pré-requisito para exercício do cargo no Edital". Desta forma, NÃO serão pontuados os títulos de Graduação nem os títulos de Mestrado listados como pré-requisito.

	2.7. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de TCC de Graduação (0,25 ponto para cada)	1
	2.8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de TCC de Pós- Graduação nível Especialização (0,25 ponto para cada)	1
	2.9. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de Pós-Graduação nível Mestrado e Doutorado (0,25 ponto para cada)	1
	2.10. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS de TCC em Graduação e em Especialização (0,5 ponto para cada)	2
	3.1. PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM ISBN	4
	(área específica ou área afim) (2 pontos para cada)	
	3.2. CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO COM ISBN	3
	(área específica ou área afim) (0,5 ponto cada)	
3) PUBLICAÇÕES	3.3. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO COM ISSN	2
(Máximo de 11 pts.)	(área específica ou área afim) (0,25 ponto cada)	
	3.4. RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO	0,5
	(0,10 ponto para cada)	
	3.5. TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO	1,5
	(0,5 ponto para cada)	
	4.1. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO,	
4)	SEMINÁRIO, SIMPÓSIO OU COLÓQUIO	3
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	(área específica ou área afim) (0,5 ponto para cada)	
(Máximo de 7 pts.)	4.2. PALESTRA MINISTRADA (área afim) (0,25 ponto para cada)	3
	4.3. PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS (0,25 ponto para cada)	1
5) PRÊMIOS	5.1. PRÊMIOS (na área específica) (1 ponto para cada)	7
(Máximo de 10 pts.)	5.2. INDICAÇÃO A PRÊMIOS (na área específica) (0,5 ponto para cada)	3
6) ATIVIDADES ARTÍSTICAS NA ÁREA (Máximo de 30 pts.)	6.1. ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança, Circo, Performance, Ópera, Balé), CINEMA (curta metragem, longa metragem, publicidade, institucional), TELEVISÃO, VÍDEO, EXPOSIÇÃO (individual, coletiva), CARNAVAL e outros FOLGUEDOS. (1 ponto para cada)	30
	PONTUAÇÃO FINAL	100

Cada examinador registrará o grau que conferir, individualmente, ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, segundo os critérios definidos acima. As fichas de avaliação da PROVA DE TÍTULOS serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora, permanecendo sob custódia do Chefe do Departamento de Cenografia, até o julgamento

#### PROVA PRÁTICA

Data do sorteio do texto da PROVA PRÁTICA: 09 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 8:30 horas, na sala do Departamento de Cenografía, do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, pelo candidato de menor número de inscrição, na presença de pelo menos um membro da Comissão Examinadora e de um funcionário administrativo. O sorteio da PROVA PRÁTICA poderá ser acompanhado pelos demais candidatos, se eles assim o quiserem.

#### Lista de textos a serem sorteados para a execução da PROVA PRÁTICA:

- 1 O pintor Lygia Bojunga Nunes
- 2 Othelo William Shakespeare
- 3 Valsa no. 6 Nelson Rodrigues
- 4 O pato selvagem Henrik Ibsen
- 5 Uma mulher vestida de sol Ariano Suassuna
- 6 Feliz Aniversário Clarice Lispector
- 7 Pérola Mauro Rasi
- 8 O ladrão Mario de Andrade
- 9 O pássaro azul Maurice Maeterlink
- 10 A Ópera dos três vinténs Bertolt Brecht

DA PROVA PRÁTICA: A PROVA PRÁTICA terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA DIDÁTICA em etapas que, juntas, totalizarão 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento). A partir do texto sorteado, os candidatos deverão desenvolver as seguintes etapas que compreendem a concepção e a realização do traje de cena: 1- Representação gráfica manual de figurino; 2 - Ficha técnica e memorial descritivo; 3 -Modelagem; 4 – Confecção do figurino.

OBS.: Os materiais a serem utilizados nas duas etapas da PROVA PRÁTICA deverão ser levados pelos candidatos, exceto as folhas de papel Canson, que serão disponibilizadas pelo Departamento de Cenografia<sup>7</sup>.

1) Representação gráfica manual de concepção inédita de projeto de figurino para 2 (dois)

<sup>7</sup> Segundo o Parágrafo 3º, Capítulo IV (Das provas), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior - classes adjunto, assistente e auxiliar, " o prazo para requisição do material, a duração da prova e a apresentação de um relatório sucinto do candidato ficarão, quando couber, a critério da Comissão Examinadora".

personagens (que serão determinados pela Comissão Examinadora no momento da prova).

2) Ficha técnica e memorial descritivo completando o projeto delineado acima.

Data e horário da prova (Etapas 1 e 2):

• 13/12/2021 (segunda-feira), de 8h às 12h

**Duração da prova**: 4 (quatro) horas

Critérios de Avaliação: Adequação ao texto escolhido; Expressividade; Originalidade e criatividade; Proporção entre os desenhos e os suportes; Proporções entre as partes dos desenhos; Fidelidade à representação dos elementos componentes do traje; Conhecimento e domínio de técnicas do desenho, na representação manual de figurino; Conhecimento sobre materiais e seu emprego; Apresentação final dos trabalhos realizados: qualidade e limpeza dos desenhos,

carimbo.

Pontuação máxima: 4,0 (quatro) pontos – sendo 1,5 ponto por croqui e 0,5 ponto para cada

ficha técnica e memorial descritivo.

3 e 4) - Modelagem e Confecção do figurino - Para cumprir estas duas etapas da PROVA PRÁTICA é necessário que o/a candidato/a desenvolva, em tamanho real, apenas 1 (um) dos figurinos elaborados por ele/a nas duas etapas anteriores para um dos personagens do texto escolhido. Assim, ao final das etapas 3 e 4, o candidato deve entregar tanto os moldes desenvolvidos durante a prova para aquele traje de cena, por meio da metodologia de modelagem plana ou tridimensional, quanto o traje de cena em questão. É exigido que o candidato desenvolva todos os elementos de sua composição durante a realização da prova. (A escolha do

personagem será determinada pela Comissão Examinadora, no momento da prova).

Data e horário da prova (Etapas 3 e 4):

• 14/12/2021 (terça-feira), das 8h às 12h, e das 13h às 17h (com intervalo de 1 hora para

almoço);

• 15/12/2021 (quarta-feira), das 8h às 12h, e das 13h às 17h (com intervalo de 1 hora para

almoco).

Horário de chegada dos candidatos no Departamento de Cenografia: 8h

Horário de início da primeira etapa da prova prática: 9h

Horário de finalização da primeira etapa da prova prática: 12h

Horário de início da segunda etapa da prova prática: 14h

Horário de finalização da segunda etapa da prova prática: 17h

Duração da prova prática por dia: 6h

Duração total desta etapa: 12 (doze) horas

**Critérios de Avaliação:** Adequação ao texto escolhido; Coerência com o croqui do figurino; Proporções entre as partes dos moldes; Conhecimento e domínio das técnicas de modelagem, plana ou tridimensional; Habilidade e conhecimentos técnicos e artísticos, instrumentais/ferramentais e materiais; Apresentação final dos trabalhos realizados.

**Pontuação máxima:** 6,0 (seis) pontos, sendo: 3,0 (três) pontos para a planificação da modelagem; e 3,0 (três) pontos para o figurino e sua modelagem tridimensional.

Concluídas todas as etapas da PROVA PRÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, segundo os critérios definidos acima.

As fichas de avaliação da PROVA PRÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

#### JULGAMENTO FINAL

O resultado do Concurso se dará através de seção pública, onde os envelopes lacrados serão abertos diante do público presente, e divulgadas as notas de cada avaliador, **no dia 16 de dezembro de 2021, às 10 horas**, no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro da UNIRIO.

A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o Quadro Geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas, entre as médias finais de cada examinador.

Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate<sup>8</sup>:

<sup>8</sup> De acordo com o Parágrafo Único, Capítulo V (Do julgamento final), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério

superior – classes adjunto, assistente e auxiliar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CENTRO DE LETRAS E ARTES **ESCOLA DE TEATRO** DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

1) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Parágrafo único, art. 27, da

Lei nº 10.741 de 01/10/2003;

2) Melhor média na prova didática;

3) Melhor média na prova escrita;

4) melhor média na prova prática;

5) Melhor média na prova de títulos.

Serão aprovados, no máximo, 5 candidatos<sup>9</sup>. Os candidatos não classificados no número

máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente

reprovados no concurso público<sup>10</sup>.

O Quadro Geral das Notas, com indicação dos aprovados no concurso, será divulgado nos

quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro e no sítio

eletrônico da Escola de **Teatro UNIRIO** da

(http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes Não emitido

nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do

resultado no Diário Oficial da União.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do RESULTADO FINAL DO CONCURSO,

devendo ser enviado ao endereço eletrônico do Departamento de Cenografia

(cenografia cla@unirio.br) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

(UNIRIO), nos dias estipulados a seguir. Em virtude do recesso de final de ano, o prazo de 5

<sup>9</sup> Segundo o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, que dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.

<sup>10</sup> Segundo o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, art. 16.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CENTRO DE LETRAS E ARTES **ESCOLA DE TEATRO** DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

(cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, para pedido de recurso, irá funcionar

da seguinte forma: 1°. dia para recurso: 17 de dezembro de 2021 (sexta feira), e demais

dias 03 (segunda-feira) a 06 (quinta-feira) de janeiro de 2022. As respostas aos recursos,

quando houver, serão dadas no dia 13 de janeiro de 2022 (sexta-feira), divulgadas pelo

Presidente da Comissão de Recursos nos quadros de aviso do Departamento de

Cenografia / Escola de Teatro e no sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO

(http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes)

Preenchida a vaga existente por nomeação do candidato selecionado, o concurso terá seus

efeitos válidos por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e,

durante este prazo, na hipótese de surgimento de novas vagas para a mesma Área de

Conhecimento/Disciplina, serão convocados os candidatos aprovados por ordem de

classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES ESCOLA DE TEATRO DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

#### **CALENDÁRIO**

#### **DEZEMBRO 2021**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		PROVA ESCRITA Eliminatória Chegada: 8h Prova: 9h - 12h  LEITURA DA PROVA ESCRITA A partir das 14h	PRESULTADO DA PROVA ESCRITA (manhā)  Divulgação de notas relacionando APTO e NÃO APTO	Prazo para recurso da PROVA ESCRITA
Prazo para recurso da PROVA ESCRITA	Prazo para recurso da PROVA ESCRITA	PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, se houver.	SORTEIO PONTO PROVA PRÁTICA 8:30 HORAS  Sorteio PROVA DIDÁTICA (A partir das 8:30 horas, ver tabela de horários, p. 4)  Entrega documentação PROVA DE TÍTULOS no Depto.Cenografia	Realização PROVA DIDÁTICA  1° - 8:30-9:30 2° - 9:45-10:45 3° - 11:00-12:00 4° - 12:15-13:15 Almoço: 13:15- 14:30 5° - 14:45-15:45 6° - 16:00h-17:00

13	14	15	16	17
PROVA PRÁTICA – Etapas 1 e 2	PROVA PRÁTICA – Etapas 3 e 4	PROVA PRÁTICA – Etapas 3 e 4	ABERTURA DOS ENVELOPES –	1°. dia do PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO
Chegada recomendada: 8h Período da manhã: 9h-13h	Chegada recomendada: 8h Período da manhã: 9h-12h intervalo: 12h-13h	Chegada recomendada: 8h Período da manhã: 9h-12h intervalo: 12h-13h	RESULTADO FINAL DO CONCURSO 10 horas	FINAL DO CONCURSO
Conferência documentos PROVA DE TÍTULOS A partir das 14h	Período da Tarde: 14h-17h	Período da Tarde: 14h-17h		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES ESCOLA DE TEATRO DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

JANEIRO 2022 SEGUNDA 03  2º. dia do PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	TERÇA  04  3°. dia do PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	QUARTA 05  4°. dia do PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	QUINTA  06  5°. dia do PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	SEXTA 07
10	11	12	RESPOSTA AOS RECURSOS, se houver.	